CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROTOCOLO		
	Moção :: Congratulações	**N° 3/2015**

Senhores Vereadores,

Requer o envio de Moção de Congratulação a Advogada RENATA FLÓRIO DE OLIVEIRA, parabenizando-o pela conquista da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário vem requerer a Vossas Excelências o envio de Moção de Congratulação a Advogada RENATA FLÓRIO DE OLIVEIRA, parabenizando-a pela conquista da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Entendendo a importância desta propositura, solicito o voto favorável dos nobres pares, encaminhando-se esta Moção de Congratulações a Advogada RENATA DE OLIVEIRIA, por sua profunda dedicação na busca pelo conhecimento, razão pela qual conquistou a Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, natural de Antônio João e motivo de orgulho para esta terra, é valido destacar a relevância do papel do advogado para o funcionamento da justiça conforme proclama a Constituição Federal. Cumpre mencionar que não é apenas a justiça que não pode prescindir da advocacia, mas o Estado Democrático de Direito também é dependente do nobre ofício dos advogados, diante da importância desta profissão para a sociedade subscrevo esta moção.

Gabinete do Vereador, 27 de Março de 2015.

Thiego Holosbach Fernandes Lopes
Vereador(a) - DEM